



CMSP – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE

RESOLUÇÃO CMSP 002/2024

O CMSP – O Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada nesta data,

Considerando a Resolução CNS n° 453 de 10/05/2012, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto n° 4887 de 14 de fevereiro de 2020, que aprova e homologa o regimento interno do conselho municipal de saúde de Peruíbe – CMS Peruíbe

Considerando o disposto no Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, formalizado pela Resolução CMSP 11/2021, publicada no Boletim Oficial do Município em 04/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídos os Calendários das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Peruíbe, para o exercício de 2024, na forma desta Resolução.

Art. 2º - O CMSP se reunirá em Sessões Ordinárias, conforme cronograma abaixo:

11/01/24	11/07/24
08/02/24	08/08/24
14/03/24	12/09/24
11/04/24	10/10/24
09/05/24	14/11/24
13/06/24	12/12/24

Peruíbe, 11 de janeiro de 2024.

Kaian Teixeira Volasco

Presidente do CMSP